



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA nº 01/2022

Ata da 1ª Reunião da Secretaria Executiva do "Prêmio CNMP 2022", realizada em 28/06/2022.

Às quinze horas do dia vinte e oito de junho de dois mil e vinte e dois, em reunião remota, por meio da ferramenta *WhatsApp*, reuniram-se os integrantes da Secretaria Executiva do Prêmio CNMP 2022, no uso das competências que lhe foram atribuídas pela Portaria CPE nº 02, de 15 de março de 2022, pelo Regulamento do Banco Nacional de Projetos (BNP) e do "Prêmio CNMP". Após o encerramento das inscrições dos projetos para concorrer à edição do certame do ano de 2022 e extraído o banco de dados com os projetos e programas inscritos, foi publicado no portal do CNMP na internet, relação dos projetos pré-habilitados. No prazo regulamentar, foram recebidos os seguintes recursos: 1. Ministério Público do Estado do Pará (MPAC), que solicitou a correção material do nome do projeto 3574/2022, por erro no cadastramento; 2. Ministério Público do Trabalho (MPT), que solicitou, a pedido do autor, a exclusão da iniciativa 3349/2022; 3. Ministério Público do Estado de Mato Grosso (MPMT), que solicitou a exclusão da iniciativa 2588/2019 por não conseguir resultados atualizados, além de solicitar a alteração para categoria especial (equidade de gênero) da iniciativa 3423/2022, visto que o seu escopo e os seus resultados guardam estreita relação com o tema da categoria pleiteada; 4. Ministério Público do Estado de Mato Grosso (MPMT) que solicitou a inclusão nos anexos da iniciativa 2654/2019 da dissertação de mestrado do promotor responsável pelo projeto, datada de fevereiro de 2022, em cujo texto não há nenhuma novidade de informação que possa piorar ou melhorar a avaliação; 5. Ministério Público do Estado de Mato Grosso (MPMT) que solicitou apenas a substituição da imagem de capa da iniciativa 3504/2022, a qual não comporá o caderno de iniciativas a ser encaminhado aos julgadores. Após análise das solicitações, a Secretaria-Executiva acolheu todos os recursos apresentados, porquanto, nos termos do Regulamento do Banco Nacional de Projetos (BNP) e do "Prêmio CNMP", não se vislumbrou impacto nos julgamentos. Ato contínuo, a Secretaria Executiva deliberou pela publicação da relação dos projetos habilitados, além de deixar o BNP fechado para inscrições ao Prêmio CNMP até a cerimônia de premiação de 2022. Na mesma ocasião foi aprovada a composição da Comissão Julgadora. Na edição de 2022, após ouvidos os integrantes do Conselho Gestor (Memorando-Circular 2/2022/CPE, além dos representantes das instituições arroladas nos itens I ao XVI do art. 25 do Regimento de Prêmio CNMP, também foram convidados para compor a Comissão Julgadora representantes das seguintes instituições: Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF), Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU), Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos (MMFDH), Secretaria da Mulher do Distrito Federal (SMDF), Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), Tribunal de Contas da União (TCU), e Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT), resultando na seguinte composição das subcomissões da comissão julgadora para o certame de 2022: I. Categoria Investigação e inteligência: Antônio Carlos Gomes Facuri (ANMPM), Oswaldo D'Albuquerque Lima Neto (CNMP), Paulo Cezar dos Passos (CNMP) e Sidney Pessoa Madruga (CNJ); II. Categoria Persecução cível e penal: Fernando César Baptista de Mattos (STJ), Héctor Valverde Santana (TJDFT), Jaime de Cássio Miranda (CNMP) e Trajano Sousa de Melo (AMPDFT); III. Categoria Integração e articulação: Alcides Martins (ESMPU), Daniel Carnio Costa (CNMP), Luís Cláudio da Silva Chaves (SF) e Ubiratan Cazetta (ANPR); IV. Categoria Transversalidade dos direitos fundamentais: Hélio das Chagas Leitão Neto (OAB), Marco Vinícius Pereira de Carvalho (MMFDH), Otavio Luiz Rodrigues Jr. (CNMP), e Eduardo Augusto Salomão Cambi (CDEMP); V. Categoria Fiscalização de políticas e recursos públicos: Antônio Edílio Magalhães Teixeira (CNMP), Antônio Pereira Duarte (CNPGE), Danilo Moraes dos Santos (TCDF), Rodrigo Badaró Almeida de Castro (CNMP); VI. Categoria Diálogo com a sociedade: Engels Augusto Muniz (CNMP), Gláucia Simões da Silva (CLDF), Jayme Martins de Oliveira Neto (CNMP), e Manoel Victor Sereni Murrieta e Tavares

(CONAMP); VII. Categoria Governança e gestão: Ana Paula Silva da Silva (TCU), Gabriel Campos Soares da Fonseca (STF), João Luiz Pereira Marciano (CD), e Moacyr Rey Filho (CNMP); VIII. Categoria Sustentabilidade: André Canuto de Figueiredo (ANPT), Antônio Augusto de Brandão Aras (CNMP), Cleonice de Souza Lima (CNCGMP), e Rinaldo Reis Lima (CNMP); e IX. Categoria especial: Equidade de Gênero: Ângelo Fabiano Farias da Costa (CNMP), Lean Antônio Ferreira de Araújo (CNOMP), Patrícia Luiza Moutinho Zapponi (SMDF), e Rogério Magnus Varela Gonçalves (CNMP). Nada mais havendo, às 16h deu-se por encerrada a presente reunião, lavrando Roberto Itajahy Lopes a presente Ata, que vai assinada por ele e pelos signatários abaixo.

Brasília, DF, 28 de junho de 2022.

PAULO ROBERTO GONÇALVES ISHIKAWA
Promotor de Justiça - MP/MS
Membro Colaborador da Comissão de Planejamento Estratégico

BRUNA MACHADO DAMACENA RIBEIRO
Assessora-Chefe - Comissão de Planejamento Estratégico

ROGÉRIO CARNEIRO PAES
Assessor - Comissão de Planejamento Estratégico

ROBERTO ITAJAHY LOPES
Assessor – Comissão de Planejamento Estratégico

VANIZE DE FREITAS GUIMARÃES
Secretária Administrativa - Comissão de Planejamento Estratégico



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Itajahy Lopes, Assessor**, em 19/12/2022, às 12:05, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Machado Damacena Ribeiro, Assessora-Chefe**, em 19/12/2022, às 12:11, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Carneiro Paes, Assessor**, em 19/12/2022, às 13:52, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Vanize De Freitas Guimarães, Técnica Administrativa**, em 09/01/2023, às 13:26, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Gonçalves Ishikawa, Membro Colaborador do CNMP**, em 16/01/2023, às 18:15, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0731150** e o código CRC **0369EF28**.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA nº 02/2022

Ata da 2ª Reunião da Secretaria Executiva do "Prêmio CNMP 2022", realizada em 29/08/2022.

Às quinze horas do dia 29 de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, em reunião remota, por meio da ferramenta *WhatsApp*, reuniram-se os integrantes da Secretaria Executiva do Prêmio CNMP 2022, no uso das competências que lhe foram atribuídas pela Portaria CPE nº 02, de 15 de março de 2022 e pelo Regulamento do Banco Nacional de Projetos (BNP) e do "Prêmio CNMP", com o fim de analisar o processamento das notas dos julgadores da primeira fase. Inicialmente, verificou-se que todos os trinta e seis integrantes da Comissão Julgadora devolveram seus cadernos de notas devidamente preenchidos. Deu-se, então, o processamento das notas. Cada julgador recebeu um código com letras e números, como forma de anonimização dos integrantes da comissão julgadora, e para facilitar o controle. Um arquivo em Excel foi elaborado, com os campos formulados de acordo com as regras do Regulamento. Um dos integrantes da Secretaria Executiva fez o lançamento das notas de todos os julgadores em cada uma das subcategorias e outro integrante conferiu cada uma delas, resultando no arquivo anexo. Na categoria 6, o julgador J6.1 não atribuiu nota às iniciativas 3475/2022 e 3482/2022. Na categoria 8, o julgador J8.2 não atribuiu notas à iniciativa 1520/2017. Na categoria 9, o julgador J9.3 não atribuiu notas às iniciativas 3031/2021 e 3471/2022, e o julgador J9.4 não atribuiu notas ao projeto 3543/2022. Em todos esses casos as iniciativas tiveram suas notas finais divididas por 3, conforme prevê o §1º do Art. 45 do Regulamento do Prêmio. Na categoria 2 houve empate entre as iniciativas 3244/2021 e 3420/2022, tendo sido aplicado o critério de desempate – maior nota para 'Resolutividade', previsto no §2º do Art. 46 do Regulamento do Prêmio. A iniciativa 3420/2022 foi classificada entre as semifinalistas tendo alcançado a nota de 36,5 no critério 'Resolutividade', enquanto a iniciativa 3244/2021 alcançou apenas 34,7. Os erros de lançamento de notas encontrados foram corrigidos e após o processamento, foram elencados os cinco projetos mais bem pontuados em cada categoria, para a próxima fase. Foram as seguintes iniciativas classificadas como semifinalistas nas respectivas categorias: I. Investigação e inteligência: 2695/2020, 3292/2022, 3452/2022, 3495/2022 e 3500/2022; II. Persecução cível e penal: 2808/2020, 2901/2020, 3311/2022, 3412/2022 e 3420/2022; III. Integração e articulação: 2814/2020, 3014/2021, 3355/2022, 3395/2022, 3519/2022; IV. Transversalidade dos direitos fundamentais: 2962/2021, 2966/2021, 2970/2021, 3474/2022 e 3502/2022; V. Fiscalização de políticas e recursos públicos: 1766/2017, 2134/2018, 2405/2019, 2880/2020, 3492/2022; VI. Diálogo com a sociedade: 03364/2022, 03369/2022, 03375/2022, 03396/2022, 03442/2022; VII. Governança e gestão: 03008/2021, 03061/2021, 03294/2022, 03524/2022 e 03531/2022; VIII. Sustentabilidade 1520/2017, 2362/2019, 2543/2019, 3370/2022 e 3549/2022; IX. Categoria especial Equidade de Gênero: 03326/2022, 03328/2022, 03358/2022, 03471/2022 e 03560/2022. Por fim, deliberou-se pela publicação do resultado. Nada mais havendo, às 16 horas deu-se por encerrada a presente reunião, lavrando Roberto Itajahy Lopes a presente Ata, que vai assinada por ele e pelos signatários abaixo.

Brasília, DF, 29 de agosto de 2022.

PAULO ROBERTO GONÇALVES ISHIKAWA
Promotor de Justiça - MP/MS
Membro Colaborador da Comissão de Planejamento Estratégico

BRUNA MACHADO DAMACENA RIBEIRO
Assessora-Chefe - Comissão de Planejamento Estratégico

ROGÉRIO CARNEIRO PAES
Assessor - Comissão de Planejamento Estratégico

ROBERTO ITAJAHY LOPES
Assessor – Comissão de Planejamento Estratégico

VANIZE DE FREITAS GUIMARÃES
Secretária Administrativa - Comissão de Planejamento Estratégico



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Itajahy Lopes, Assessor**, em 19/12/2022, às 12:05, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Machado Damacena Ribeiro, Assessora-Chefe**, em 19/12/2022, às 12:11, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Carneiro Paes, Assessor**, em 19/12/2022, às 13:52, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Vanize De Freitas Guimarães, Técnica Administrativa**, em 09/01/2023, às 13:26, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Gonçalves Ishikawa, Membro Colaborador do CNMP**, em 16/01/2023, às 18:13, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0734444** e o código CRC **550C87F0**.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA nº 03/2022

Ata da 3ª Reunião da Secretaria Executiva do "Prêmio CNMP 2022", realizada em 21/09/2022.

Às quinze horas do dia 21 de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, em reunião remota, por meio da ferramenta *WhatsApp*, reuniram-se os integrantes da Secretaria Executiva do Prêmio CNMP 2022, no uso das competências que lhe foram atribuídas pela Portaria CPE nº 02, de 15 de março de 2022 e pelo Regulamento do Banco Nacional de Projetos (BNP) e do "Prêmio CNMP", com o fim de analisar o processamento das notas dos julgadores da segunda fase. Inicialmente, verificou-se que apenas um integrante da Comissão Julgadora, o julgador J3.2, não devolveu a cédula de votação da segunda fase. Deu-se, então, o processamento das notas. Cada julgador recebeu o mesmo código da primeira fase, com letras e números, como forma de anonimização dos integrantes da comissão julgadora, e para facilitar o controle. Um arquivo em Excel foi elaborado, com os campos formulados de acordo com as regras do Regulamento do Prêmio CNMP. Um dos integrantes da Secretaria Executiva fez o lançamento das cédulas de todos os julgadores e outro integrante conferiu cada uma delas, resultando no arquivo anexo. Os erros de lançamento de notas encontrados foram corrigidos e após o processamento, foram elencados os três projetos classificados como finalistas da edição de 2022. Foram as seguintes iniciativas classificadas como finalistas nas respectivas categorias: Categoria 01 | Investigação e inteligência: 1º lugar 03495/2022, 2º lugar 02695/2020 e 3º lugar 03452/2022; Categoria 02 | Persecução cível e penal: 1º lugar 02901/2020, 2º lugar 02808/2020 e 3º lugar 03311/2022; Categoria 03 | Integração e articulação: 1º lugar 03519/2022, 2º lugar 03014/2021 e 3º lugar 03395/2022; Categoria 04 | Transversalidade dos direitos fundamentais: 1º lugar 02966/2021, 2º lugar 02970/2021 e 3º lugar 03474/2022; Categoria 05 | Fiscalização de políticas e recursos públicos: 1º lugar 02134/2018, 2º lugar 01766/2017 e 3º lugar 02880/2020; Categoria 06 | Diálogo com a sociedade: 1º lugar 03375/2022, 2º lugar 03369/2022 e 3º lugar 03364/2022; Categoria 07 | Governança e gestão: 1º lugar 03061/2021, 2º lugar 03524/2022 e 3º lugar 03531/2022; Categoria 08 | Sustentabilidade: 1º lugar 01520/2017, 2º lugar 02362/2019 e 3º lugar 03370/2022; Categoria 09 | Categoria especial: Equidade de Gênero: 1º lugar 03328/2022, 2º lugar 03326/2022 e 3º lugar 03471/2022. Por fim, deliberou-se pela publicação do resultado. Nada mais havendo, às 16h deu-se por encerrada a presente reunião, lavrando Roberto Itajahy Lopes a presente Ata, que vai assinada por ele e pelos signatários abaixo.

Brasília, DF, 21 de setembro de 2022.

PAULO ROBERTO GONÇALVES ISHIKAWA

Promotor de Justiça - MP/MS

Membro Colaborador da Comissão de Planejamento Estratégico

ROGÉRIO CARNEIRO PAES

Assessor - Comissão de Planejamento Estratégico

ROBERTO ITAJAHY LOPES

Assessor – Comissão de Planejamento Estratégico

VANIZE DE FREITAS GUIMARÃES

Secretária Administrativa - Comissão de Planejamento Estratégico



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Itajahy Lopes, Assessor**, em 19/12/2022, às 12:06, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Machado Damacena Ribeiro, Assessora-Chefe**, em 19/12/2022, às 12:10, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Carneiro Paes, Assessor**, em 19/12/2022, às 13:53, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Vanize De Freitas Guimarães, Técnica Administrativa**, em 09/01/2023, às 13:27, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Gonçalves Ishikawa, Membro Colaborador do CNMP**, em 16/01/2023, às 18:14, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0734490** e o código CRC **43CDFD99**.